



DECRETO Nº. 3009, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Altera a redação do artigo 1º do Decreto 2943 de 27 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 89, I da Lei Orgânica do Município de Reserva, Estado do Paraná.

D E C R E T A

Art. 1º O caput do artigo 1º do Decreto 2943 de 27 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de 885,00m² e perímetro de 119,00 m abaixo descrita, destinada a legalização da Estação Elevatória de Esgotos – EEE07, conforme abaixo especificado:

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

